R\$

488,16

ESTUDANTE serão custeadas exclusivamente por meio de suas contribuições mensais e participação financeira.

*Filho ou enteado solteiro maior de 21 (vinte um) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estudante regularmente matriculado em curso de graduação em

**As despesas com assistência à saúde realizadas pelos beneficiários-dependentes do grupo: FILHO(A), ENTEADO(A) ENTRE 21 e 33 ANOS – NÃO

Menor sob guarda judicial

ensino superior ou em escola técnica de segundo grau.